



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 2020.08.11.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.08.11.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **Lote 01 - EMERSON DOS SANTOS BARROS, R\$ 421.391,00 - Lote 02 - M M GUEDES - R\$ 217.840,00 - Lote 03 - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 56.420,00 Lote 04 - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$210.080,00** vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROONENTE	VALOR
01	EMERSON DOS SANTOS BARROS	R\$ 421.391,00
02	M M GUEDES	R\$ 217.840,00
03	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 56.420,00
04	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 210.080,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 23 de Novembro de 2020

Hisadora Maria Paixão Silva  
Hisadora Maria Paixão Silva  
Pregoeira Oficial do Município de Baturité



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 2020.08.11.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.08.11.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **Lote 05 - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 48.800,00 vencedor desse certame nos termos** da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROPONENTE	VALOR
05	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 48.800,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 24 de Novembro de 2020

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva  
Pregoeira Oficial do Município de Baturité